

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16ª DA REPÚBLICA — N.º 98

CAPITAL FEDERAL

SANTA-TERRA 29 DE ABRIL DE 1904

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 5.203, que abre ao Ministério da Fazenda crédito para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do solicitador da Fazenda Nacional perante o Supremo Tribunal Federal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rectificação.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral do Saúde Pública — Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministério da Marinha — Portaria, expediente e requerimento despachado.

Ministério da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, Indústria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL

Secção Judiciária — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIÁRIO.

RENDAS PÚBLICAS — Rendimento da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANÓNIMAS — Acta da Companhia Nacional Loterias dos Estados — Relatório da Companhia Fiação e Tecidos «Cometa» — Relatório da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.203 — DE 23 DE ABRIL DE 1904

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito de 2:165\$504 para pagamento dos vencimentos do solicitador da Fazenda Nacional perante o Supremo Tribunal Federal, de 6 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 14 do decreto n.º 1.152, de 7 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal do Contas, no conformidade do art. 2º § 2º, letra c, do decreto legislativo n.º 3 de 8 de outubro de 1898,

Resolve abrir ao Ministério da Fazenda o crédito de 2:165\$504 para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do solicitador

Fazenda Nacional perante o Supremo Tribunal Federal, no periodo de 6 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1904, 16ª da República.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Brilhães.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 22 de fevereiro ultimo, para os postos de capitão do 1º e 4º esquadrons do 53º regimento de cavallaria e capitão do 4º esquadron do 54º regimento da mesma arma, da guarnição nacional da comarca da Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, chamam-se a público: Cardoso da Rocha Santos, Antonio Norberto Louzada e Dirceu Caetano de Oliveira e na Alfama Rocha Santos, Antonio Soares Louzada e João Caetano de Oliveira. Como foi publicado no Diario Official de 26 do supradito mez.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas

Por decreto de 13 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, os direitos de terceiro e a sua responsabilidade e utilidade da invenção, pelas patentes: N.º 4.013, a Percy Johnson, domiciliado em Londres, Inglaterra, por seus procuradores zileiros, agentes de primeira a sua invenção em on relativos a ex seus mineiros.

N.º 4.067, e pelos: Harvey Ezra Brown, inglês, engenheiro, domiciliado em Bucks, Inglaterra, para sua invenção de aperfeiçoamento em cylindros de freios de vacuo e a elle relativos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 26 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizada Brazil Helra Engracia de Souza, natural do Rio de Janeiro, filha de Antonio de Souza e de Maria da Conceição de Souza, ambos brasileiros. — Antonio de Souza, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio de Souza e de Maria da Conceição de Souza, ambos brasileiros.

a. admitir, gratuitamente, no mesmo instituto, na qualidade de aluno interno, e satisfazer as disposições regulamentares, o menor Agostinho, conforme requereu Margarida Rosa do Couto, mãe do dito menor.

— Comunicou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional, para os devidos fins, que o professor do Internato, Benedito Raymundo da Silva Filho, designado por aviso de 18 do corrente mez, afim de reger a aula supplementar, de desenho do 2º anno do mesmo externato, declarou optar pela regencia da aula supplementar da dita disciplina do 1º anno do referido internato, para a qual foi nomeado por aviso de hontem datado.

— Declarou-se: Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, para os devidos fins, que resolveu este Ministerio, de conformidade com o art. 382, n.º 7, doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvedo pelo decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como aluno externo, gratuito, o menor João Baptista Nobre da Veiga, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo-se ao requerimento do cons. arizador do laboratorio de chimica medica da mesma faculdade, José Sepúlveda da Cunha, e em referencia ao offício n.º 225, de 9 do corrente mez, que resolveu este Ministerio dispensar-o, durante seis mezes, de comparecer aquelle estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos, satisfaita, porém, a exigencia do art. 277, n.º 7, doCodigo do Ensino em vigor.

Ao delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que o director da faculdade, sob sua fiscalização, fica autorizado a admitir Paulo Lavrador, conforme requereu, a matricula no mesmo estabelecimento para on e obteve, em virtude do aviso de 12 do corrente mez, guia de transferencia da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo-se ao requerimento em que José Brantão allega ter perdido a época de matricula na mesma faculdade, por terem sido adiados para março os exames preparatorios, que fica autorizada a allegação perante a directoria da mesma faculdade, fica autorizada a admittil-o a matricula no curso odontológico.

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo-se ao requerimento de Manuel Gaudier de Oliveira e a informação prestada no offício n.º 43, de 15 do corrente mez, que fica autorizada a transferir da classe dos contribuintes para a dos gratuitos este aluno do 2º anno do referido internato.

— Requerimentos de naturalização: João Gaudier de Silva, natural da Bahia, filho de João Gaudier de Silva e de Maria da Conceição de Silva, ambos brasileiros. — João Gaudier de Silva, natural da Bahia, filho de João Gaudier de Silva e de Maria da Conceição de Silva, ambos brasileiros.

Maria Amelia Alves da Costa, pedindo a admissão de seu filho Olindino Alves da Costa como aluno gratuito no Internato do Gymnasio Nacional. — Indeferido; o prazo para as matriculas está encerrado.

Emerenciana Augusta Gomes da Veiga, pedindo que seu filho menor Samuel seja admitido, como aluno interno gratuito, em um dos estabelecimentos equiparados ao Gymnasio Nacional, nesta Capital ou nos Estados do Rio de Janeiro, Minas ou São Paulo. — Não ha vagas.

Hilarina Augusta de Carvalho, pedindo que seu filho menor Francisco Manoel de Carvalho seja admitido, como aluno gratuito, em um collegio equiparado ao Gymnasio Nacional. — Não ha vaga.

Ricciotti Allegretti, aluno do 3º anno do Gymnasio de S. Paulo, reprovado em geometria, unica materia que lhe falta para a matricula no 4º anno, pedindo permissão para matricular-se no referido 4º anno. Indeferido; o requerente, na conformidade do aviso de 28 de fevereiro de 1903, tem de repetir não só a materia em que foi reprovado, mas tambem as outras do 3º anno, cujos exames não forem finais.

Dr. Manoel Pedro Villaboim, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho que negou-lhe direito ao acrescimo de 5% de seus vencimentos correspondente a 10 annos de serviço no magisterio. — A vista do disposto no art. 3º de decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851 e dos precedentes seguiu-se, indefiro a petição do supplicante.

Expediente de 27 de abril de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa de serviço ao 1º sargento Joaquim Lucindo de Freitas, que deverá indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever lhe.

— Concederam-se ao inspector seccional da 20ª circumscripção policial urbana, João Gomes de Gouvêa Junior, 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Remetteu-se a portaria ao chefe de policia.

— Remetteu-se ao commandante da 77ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Queluz, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Joaquim Augusto Baeta de Faria.

Requerimentos despachados

Herminio Pereira, cabo de esquadra do corpo de bombeiros. — Deferido, na conformidade dos avisos dirigidos ao commandante do corpo e ao director da Faculdade de Medicina.

Syndicos da fallencia de Rodolpho Hannemann & Comp. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao chefe de policia.

Expediente de 27 de abril de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piahy, do officio n. 44, de 1 do corrente;
Ao inspector geral das Obras Publicas, do officio n. 323, de 25 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do inspector da Alfandega para que tenha a livre sahida tres caixas sob a marca D.G.S. e ns. 9.294, 9.292 e 9.293, vindas no vapor Corrientes, e destinadas a esta directoria geral.

Dos delegados de saude para que seja posto em execução, com a precisa regularidade, a disposição constante do art. 276 do regulamento sanitario vigente.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, a folha de pagamento das gratificações ás praças do corpo de bombeiros, destacadas nos registros de incendio para dar agua ás geradoras do gaz Claytons e diversas contas na importancia total de 35:989\$436, provenientes de fornecimentos feitos á inspectoría do serviço de prophylaxia da febre amarella e ao hospital de S. Sebastião, nos mezos de janeiro e fevereiro findos;

Ao director do hospital Paula Candido, para os devidos effeitos, o requerimento de José Pereira de Campos, acompanhado da quantia de 3\$500.

Recommendou-se ao delegado de saude do 8º districto que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua Desembargador Izidro n. 57.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1904

Dr. Francisco Simões Corrêa. — Atteste-se.
Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira. — Concedo mais 30 dias para o cumprimento da intimação expedida.

Severo José da Silva. — Concedo mais 15 dias.

Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima. — Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 28 do corrente foi relovado da suspensão em que se achava o inspector seccional da 20ª circumscripção Antonio de Souza Figueiredo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, pedindo para prestar fiança em favor de Manoel de Jesus Valdetaro, nomeado fiel do thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta Capital. — De accordo com o parecer. Expeça-se guia para o recolhimento das apolicos. Exhibida nova procuração, lavre-se o respectivo termo de fiança, sendo, depois, o processo presente ao Tribunal de Contas para o julgamento definitivo. Oportunamente communique-se ao Ministerio da Industria e Caixa de Amortização.

Afonso Luiz de Sá Athayde, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, visto ter sido nomeado 3º escripturario do Thesouro Federal. — Pague-se.

— Pelo Sr. director:

Balbina Jesuina Guimarães Velloso, viuva do capitão de mar e guerra Victor Maria de Guimarães Velloso, pedindo entrega de documentos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 29 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 133, de 9 do corrente, resolveu, em sessão de 8 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada pelo Dr. Simplicio de Lemos Braule Pinto, em tres apolicos da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de sua propriedade, para garantia da gestão do cobrador do Hospicio Nacional de Alienados, Henrique da Silva Araujo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 39 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.202, de 23 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1:410\$160 para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, em virtude de sentença judicaria.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 33 — Em deferimento ao que requereu o ex-2º escripturario da extincta Alfandega de Macahé, Carlos André Guerra Pimentel, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, peço-vos providencias no sentido de ser concedida, nossa estrada, ao mesmo funcionario e á sua mulher, passagem de 1ª classe desta Capital até a daquelle Estado e de 2ª a um criado, bem como transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 38 — Já tendo sido designado por essa directoria o empregado que deve substituir o contador da Casa da Moeda Raymundo Joaquim do Lago nos serviços de escriptura da Thesouraria Geral, de quo se achava encarregado como escripturario do Thesouro Federal, autorizo-vos a desligar o mesmo funcionario, afim de assumir o exercicio do seu novo emprego.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1904

Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 13 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente mez, exarado no requerimento que lhe dirigiu o 2º escripturario da extincta Alfandega de Macahé Emilio Parisio de Brito Maia, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, peço-vos providencias no sentido de ser concedida ao requerente passagem de 1ª classe desta Capital até a cidade de Paranaguá, naquelle Estado, e bem assim transporte para sua bagagem.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 20 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente mez, proferido no requerimento do 2º escripturario da extincta Alfandega de Macahé Emilio Parisio de Brito Maia, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal nesse Estado, autorizo-vos a providenciar para que ao dito funcionario seja concedida, na estrada de ferro, passagem de 1ª classe dessa cidade até Curitiba, e bem assim transporte para sua bagagem.

RECEBERDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1904

Gondolo & Labouriau. — Não tendo os supplicantes depositado a multa de 200\$, o encaminhamento do seu recurso só poderá ter lugar depois de satisfeita essa formalidade.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas sejam concedidos, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, para despesas da divisão naval do norte, os creditos na importância total de 356.823\$180 (aviso n. 611). — Comunicou-se á Contadoria (officio n. 612).

Solicitando expedição de ordens afim de que, á conta do credito concedido pelo decreto n. 5.185, de 31 de março ultimo, seja paga a Heitor de Mello a quantia de 18.000\$ correspondente á 7ª prestação das obras executadas no novo quartel do corpo de infantaria da marinha (aviso n. 614).

— A' Inspectoria Geral de Engenharia Naval; transmittindo, de ordem do Sr. Ministro e em solução ao officio n. 77, de 20 do corrente, no qual solicitou uma cópia do contracto, e os planos que servem de base ao fornecimento dasapparelhos motores destinados ao monitor *Pernambuco*, os papeis capeados pelo officio do Tribunal de Contas n. 33, de 9 também do corrente, a que vão annexos o contracto e planos de que necessita (officio n. 613).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de abril de 1904

Ao Ministerio da Justiça, rogando prestar esclarecimentos sobre a applicação nos hospitais de marinha de diversos dispositivos do regulamento annexo ao decreto n. 1.153, de 8 de março ultimo, de que se occupam o inspector de saúde naval e o director do Hospital de Marinha desta Capital nos officios que se remetem (aviso n. 571).

— Ao Quartel General:

Declarando acerca do requerimento do 2º tenente Paulo Pires de Sá pedindo a entrega dos relatorios que apresentou, findas as viagens que fez nas linhas norte e sul da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, que, constituindo propriedade do Estado e não dos autores, os relatorios apresentados pelos officiaes, dando conta de commissões de que foram incumbidos, não pôde ser attendida a pretensão do requerente (aviso n. 572).

Transmittindo:

Os papeis relativos á collisão ultimamente occorrida entre o encouraçado *Aquidaban* e o navio-escola *Trojano*, afim de proceder a respeito, nos termos da lei (aviso n. 573);

As patentes dos seguintes officiaes: capitão do mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, capitão do fragata Carlos Pereira Lima, capitão-tenente Antonio Barbosa de Magalhães Castro, 1º tenente Agérico Ferreira de Souza, 2º tenente Alfredo de Sá Rabello e Lucas Alexandre Boiteux (officio n. 574).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 25 de abril de 1904

A' Prefeitura do Districto Federal, respondendo o officio em que consulta sobre o valor que por lei possam ter as cartas passadas pela Escola Livre de Nautica e Machinistas, declara que, segundo informa a Capitania do Porto desta Capital, não estando ainda legalizado esse instituto de ensino, por não ter sido approvado pelo Poder Executivo, nenhum valor tem as cartas por elle passadas, tanto assim que não são as mesmas cartas registradas naquella repartição, nem os portadores matriculados para exercerem taes

profissões; e acrescenta que, em 13 de outubro do anno passado, foi indeferido, de accordo com o parecer do membro togado do Conselho Naval, datado de 24 de outubro de 1902, o requerimento em que Estevão Lopes Marinho pediu registro de uma carta de 2º piloto passada a seu favor pela referida escola (aviso n. 544).

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1904

Bacharel Paulino José Franco de Carvalho. — Indeferido.

João Antonio Rodrigues Lopes. — Indeferido.

Olympia Cardoso do Carvalho Rocha. — Indeferido.

Dr. Amaro Figueiredo. — Indeferido.

José Machado Monteiro. — Indeferido.

Hermenegildo C. Pinto. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, foi oxonerado o capitão do corpo de engenheiros Antonio Pereira Prestes do logar de auxiliar da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1904

Alferes Franklin Washington Botafogo, licença para proseguir os seus estudos. — Indeferido, por contrariar os preceitos regulamentares.

Alumnos Antenor Taulois de Mesquita e Francisco Jorge Wright, licença para matricular-se na Escola Militar. — Indeferido, em vista da informação.

Segundo sargento Custodio Carlos de Araujo, licença para matricular-se na Escola Militar do Porto Alegre. — Aguarde o anno vindouro.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2.435—19—2 ou 9.107\$308 ao cambio de 12/1/04 á Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro de 1903 (aviso n. 1.234).

Dia 27

De 3.800\$ ou 1.093\$259, ouro, á taxa de 12/1/32 a J. P. Wilman, trabalhos executados para a commissão de representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, em março ultimo (aviso n. 1.235).

Dia 28

De 119:122\$600 a diversos, dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (requerido por officio n. 479, aviso n. 1.233);

De 433—3—0 ou 28\$, ouro, a Norton McGaw & Comp., de frete de volumes embarcados em Recife com destino á Exposição Universal de S. Luiz, em 7 do corrente (aviso n. 1.237).

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1904

D. Lavinia de Oliveira Franca, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Manoel Ferreira Franca, mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Theodora Leopoldina Ribeiro, fazendo identico pedido, na qualidade de filha unica, solteira, de Bento José Ribeiro, mestre de 1ª classe das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Faça rectificar a certidão do pagamento de joia e contribuições, na parte em que diz que o contribuinte percebia o ordenado de 1:600\$, quando o seu ordenado era de 2:600\$000.

João Franciscão de Miranda Santos, pedindo, em favor de seus tutelados Manoel, Aristides e Almerinda, reversão da pensão que percebia a mãe dos mesmos menores, D. Emerenciana Rosa de Miranda Santos, a qual falleceu. — Deferido.

Honrique Autran da Matta e Albuquerque, dispensado do logar de praticante da Administração dos Corroios do Districto Federal, pedindo lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 28 do corrente mez foi nomeado para o cargo de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o engenheiro Gabriel de Villanova Machado, percebendo os vencimentos da lei.

Expediente de 27 de abril de 1904

Autorizou-se o presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro a mandar conceder passagens de 3ª classe, dos portos do Natal, Parahyba e Fortaleza, pelos vapores dessa companhia, aos retirantes que as pedirem, quer para o norte, quer para o sul da Republica, sendo as contas respectivas apresentadas a este Ministerio, embora tenham de ser pagas pelo da Justiça e Negocios Interiores, acompanhadas de relações nominas em duplicata, contendo, além da idade, sexo e estado dos retirantes transportados, indicação do porto de embarque e desembarque, a ordem da autoridade que requisitou o transporte e o certificado do capitão do porto de destino.

Dia 28

Expediu-se officio sob n. 102, desta data, ao director do Archivo Publico Nacional, devolvendo o envolvero referente ao privilegio de invenção n. 3.947, afim de ser novamente archivado.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 28 de abril de 1904

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido designado o engenheiro Olympio Chermont, chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á *Great Western*, para orçar as obras de reconstrução do officio onde funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal e Alfândega, no Estado do Pernambuco, sem prejuizo dos servicos a seu cargo.

— Declarou-se ao chefe da commissão construtora da Avenida Central que ficam approvadas as propostas de accordo amigavel para cessação de posse dos predios das ruas: Ourives ns. 32, 31 e 33; General Camara ns. 52, 54 e 56; S. Pedro n. 70; Beneficentinos ns. 9 e 11 e Ladeira do Seminário n. 7.

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1904

Alberto Jacobina, como procurador de José de Oliveira Castro, arrendatario da Estrada de Ferro Minas e Rio, pedindo uma certidão do contracto que o mesmo firmou em 3 de setembro de 1902, para o arrendamento da mesma estrada. — Junte a procuração.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes para tratar de sua saúde e em prorogação a Ezequiel Henrique Martins Falcato, carteiro da agencia de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro;

De quatro mezes para tratar de negocios de seu interesse e em prorogação, a Manoel Nogueira da Silva Sobrinho, agente de Thomaz, no Estado do Rio de Janeiro.

—Por outra de 27 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a Raymundo Angelo da Silva, carteiro da agencia de Baturité, no Ceará.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1904

José Baptista da Cunha, agente de Araguay, no Estado de Minas Geraes, insistindo pelo augmento do vencimentos, já pedido anteriormente e denegado. — Mantendo o despacho de 18 de dezembro ultimo, visto não haver saldo no credito respectivo.

Odorico da Silva Campello e outros moradores em Chave do Campello e immedições, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a criação de uma agencia na dita localidade e declinando o nome do negociante do referido logar Sr. João Claudino Pinto para agente da mesma agencia. — Presentemente não podem ser atendidos, por falta de credito.

SENADO FEDERAL

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. A. Azeredo (supplente de Secretario)

A meia hora depois do meio dia abre-se a sessão, estando presentes os Srs. A. Azeredo, Almeida Barreto, Metello, Costa Azeredo, Jonathas Pedrosa, Paes de Carvalho, Gomes do Castro, Alvaro Mendes, Nogueira Paranaguá, João Correio, Ferreira Chaves, Manuel Duarte, B. do Mendonça Sobrinho, Martinho Garcez, Arthur Rios, Thomaz Delfino, Francisco Glycério, Urbano de Gouvêa, Gustavo Richard e Julio Frota (20).

O Sr. Almeida Barreto, (supplente, servindo de 1º Secretario) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Vicente Machado, expalido de Curitiba em 25 de fevereiro ultimo, communicando que nessa data prestou o compromisso constitucional perante o Congresso Legislativo e assumiu o governo como presidente eleito pelo povo paranaense. — Inteiro.

Offícios

Um do Sr. Senador Sigismundo Gonçalves, de 5 do corrente mez, renunciando o cargo de Senador Federal pelo Estado de Pernambuco, afim de assumir o cargo de governador do mesmo Estado, e apresentando ao Senado os protestos da sua mais elevada consideração e estima. — Inteiro; providencie-se para o preenchimento da vaga.

Outro do Sr. Senador Vicente Machado, de 15 do corrente mez, renunciando o cargo de Senador Federal pelo Estado do Paraná, por ter sido eleito presidente do mesmo Estado e se haver empossado do respectivo cargo e apresentando ao Senado os seus protestos de

alta estima e distincta consideração e os seus agradecimentos pela maneira cordial com que foi acolhido e tratado, quando representante do Paraná. — Inteiro; providencie-se para o preenchimento da vaga.

Outro do Sr. Senador Barata Ribeiro, de hoje, communicando que não pôde comparecer ás sessões do Senado desde já, presumindo que, proximo, em 20 dias cessarão os motivos do seu impedimento. — Inteiro.

Outro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de fevereiro ultimo, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica, restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que sancionou, relativo á abertura de creditos extraordinarios necessarios para pagamento de subsidios aos Deputados e Senadores e de despesas de ordem material, durante o periodo da sessão extraordinaria do Congresso Nacional, convocada por decreto n. 5.093, de 28 de dezembro ultimo. — Archive-se um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe o outro.

Dous do Ministerio da Fazenda, de 20 de fevereiro ultimo, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous de cada um dos autographos das resoluções do Congresso Nacional, que sancionou, relativas uma á abertura dos creditos necessarios para pagamento das despesas oriundas do tratado concluido em 17 de novembro de 1903 entre o Brazil e a Bolivia e outra á administração provisoria do territorio reconhecido brasileiro em virtude do tratado acima citado. — Archivem-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

Um do Ministerio da Guerra, de 25 do corrente mez, remetendo, em addimento ao officio de 23 de janeiro ultimo, para que seja annexo aos papeis de que trata a mensagem daquela data, que acompanhou o mesmo officio, o processo do conselho de investigação a que respondeu, no 1º districto militar, o tenente do 15º batalhão de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa. A quem fez a requisição, devolvendo depois á Secretaria do Senado.

Dous do governador do Estado do Maranhão, de 17 de dezembro e 4 de março ultimos, offerecendo um exemplar da Mensagem que apresentou ao respectivo Congresso em 11 de fevereiro de 1903 e outro da collecção de leis, decretos e decisões do mesmo Estado, promulgados no mesmo anno de 1903. — Agradeça-se e archive-se.

Um do Sr. Augusto Tavares de Lyra, de 25 de março ultimo, communicando que naquella data, depois do haver feito a promessa constitucional, assumiu o cargo de governador do Estado do Rio Grande do Norte, para o qual foi eleito em 14 de junho do anno passado. — Inteiro.

Um do presidente do Estado do Mato Grosso, de 18 de março ultimo, offerecendo um exemplar impresso da Mensagem que leu perante a respectiva Assembléa Legislativa, por occasião da abertura da 2ª sessão ordinaria da 6ª legislatura. — Agradeça-se e archive-se.

Um do 1º Secretario do Senado do Estado de Pernambuco, de 14 de março ultimo, remetendo um exemplar das *Anaes* dos trabalhos daquelle Senado, referentes ao anno de 1903. — Agradeça-se e archive-se.

Um do Sr. Antonio Ramos Caído, de 1 do março ultimo, communicando que naquella data prestou o compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Secretario do Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Segurança Publica, para o qual foi nomeado por decreto de 29 do fevereiro deste anno. — Inteiro.

Um do Sr. Gabriel de Piza, de 20 de janeiro ultimo, enviando, por intermedio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, seis volumes dos *Annaes du Sénat*, dos annos de 1901 e 1902, que lhe foram remettilos pela secretaria geral do Senado da Republica Franceza, afim de serem offerecidos ao Senado Brasileiro. — Agradeça-se e archive-se.

O Sr. Julio Frota. — O Sr. Senador Joaquim Catunda, nosso digno 1º Secretario, pediu-me que communicasse ao Senado que só depois do dia 15 de maio proximo futuro poderá comparecer ás sessões.

O Sr. Presidente. — O Senado fica inteiro.

Communicaram á Mesa estar promptos para os trabalhos legislativos os Srs. Senadores Joaquim Murinho, Martins Torres e Belfort Vieira.

Não se verificando ainda a presença do numero legal de Srs. Senadores para que se possa realizar a abertura da presente sessão do Congresso Nacional, convido os Srs. Senadores para comparecerem amanhã, ás horas do costume, afim de proseguirem os trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 45 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. Paula Guimarães

Ao meio-dia acham-se presentes os Srs. Paula Guimarães, Alencar Guimarães, Joaquim Pires, Sá Peixoto, Aurelio Amorim, Antonio Bastos, Sergio Saboya, Abdon Milanez, Brício Filho, João Vieira, Angelo Neto, Olveira Valladão, Rodrigues Lima, Bernardo Horta, Mello Mattos, Oliveira Figueiredo, Leonel Filho, Moreira da Silva, Francisco Romeiro, Ferreira Braga, Costa Netto, Hermenegildo do Moraes, Lindolpho Serra, Paula Ramos e Elisen Guilherme.

Abre-se a sessão. E lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Alencar Guimarães (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Communicações

Dos Srs. Deputados David Campista, Carlos Ottoni e Arnolpho Azavedo, communicando estarem promptos para os trabalhos legislativos. — Inteiro.

Offícios

Do Sr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado de Pernambuco, offerecendo um exemplar impresso da mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do mesmo Estado no dia 6 de março ultimo pelo seu antecessor Dr. Antonio Gonçalves Ferreira na abertura da 1ª sessão da 5ª legislatura. — Agradeça-se.

Do Sr. Augusto Tavares de Lyra, de 25 do março proximo passado, communicando que nessa data, á 1 hora da tarde, depois do ter feito a promessa constitucional, assumiu o cargo de governador do Estado do Rio Grande do Norte, para o qual foi eleito em 14 de junho do anno proximo findo. — Inteiro, agradeça-se.

Do Sr. V. Ramos Junior, vice-governador do Estado de Santa Catharina, communicando que por decreto de 25 do março ultimo designou o dia 3 de julho do corrente anno para se proceder em todo o Estado á eleição

de um Deputado, na vaga aberta pelo falecimento do tenente coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza.—Inteirada.

Da Comissão do Monumento ao Marechal Floriano Peixoto, convidando para a inauguração solenne da exposição publica das *maquettes*—apresentadas por artistas nossos para o monumento que a gratidão republicana vae erigir á memoria do mesmo Marechal.—Inteirada.

O Sr. Presidente—Communicaram que estão promptos para os trabalhos parlamentares os Srs. Carlos Cavalcante, Candido de Abreu, Frederico Borges, David Campista, Francisco Malta, Rodolpho Miranda, Carlos Ottoni, Arnolpho Azevedo, Augusto de Freitas, Eduardo Ramos, Rodrigues Lima, Castro Rebello, Vergne de Abreu, Marcelino Moura, Rodolpho Paixão, Sá Freire, Rodrigues Fernandes, Bulhões Marcial, Arthur Lemos, Hermenegildo de Moraes, Passos de Miranda, Wanderley de Mendonça, José Lobo, Adalberto Ferraz, Germano Hasslocher, Barbosa Lima, Bernardo Monteiro e Carvalho Britto.

Acham-se promptos para os trabalhos legislativos 77 Srs. Deputados.

Convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 28 DE ABRIL DE 1904

Presidência interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.055 (embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Antonio Martins Marinho; aggravada, a Fazenda Municipal.—Foram rejeitados os embargos por não serem de declaração, contra os votos dos desembargadores Salvador Moniz e Cintra.

N. 2.063—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, conde Sebastião de Pinho e a Empresa Industrial Brasileira; aggravado, o Brazilianische Bank für Deutschland.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. Dr. Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.068—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravantes, Antonio Pinto Moura e outros; aggravados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.081—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, a Sociedade União Commercial dos Varejistas de Secos e Molhados; aggravada, a Fazenda Municipal.—Vencida a preliminar de se tomar conhecimento do agravo, contra o voto do relator, negaram-lhe provimento, unanimemente.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS, EM 28 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, G. Cintra, Espindola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Afonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.741—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; primeiro embargante, Costa Irmão & Comp.; segundo embargante, João Carrère, terceiro embargante, Antonio Julio da Costa; quarto embargante, Antonio Augusto da Costa; embargada, a menor Aurora por seu tutor Albino Loureiro Silva.—Desprezaram os embargos contra o voto do desembargador Dias Lima. Impedido o desembargador Afonso de Miranda.

Embargos de declaração

N. 2.523 —Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; embargante, José Monteiro de Castro; embargados, Joaquim de Souza Mendes.—Receberam os embargos de declaração para, declarando o accordão embargado, mandar proceder a rateio, de accordo com o parecer do Sr. desembargador procurador geral do districto, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Dias Lima e Fernandes Pinheiro que desprezavam os mesmos embargos.

Deixou de votar o Sr. desembargador Dodsworth, por impedido. Foi designado o Sr. desembargador Espinola para lavrar o accordão.

DISTRIBUIÇÃO

Em 27 de abril de 1904

Carta testemunhavel

N. 183 — Supplicants, João Baptista Ribeiro e Julio Dias de Castro; supplicados, Julio Cesar Pedreira de Mattos, liquidante da firma Mattos Ribeiro & Comp.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Aggravos de petição

N. 1.448—Aggravante, Zoroastro Nogueira Alves Macedo; aggravado, Antão Ferreira da Silva.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.083—Aggravante, D. Maria Barbosa Corrêa de Brito; aggravada, D. Josephina Adelaide.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.085 — Aggravantes, Julio da Costa Braga e outros, syndicos da cessão de bons de Lima Irmão; aggravado, A. A. Ferreira Reis.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.086 — Aggravante, Antonio Martins Vianna; aggravado, Manoel Dias Pereira Guimarães.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.089—Aggravante, José Alves Ribeiro de Carvalho; aggravada, D. Constança Bisto do Albuquerque Diniz.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.776, 2.855 e 2.945—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.435 e 2.948—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.747, 2.913, 2.971 e 2.957—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.
N. 2.543 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.877 e 2.433 —Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.802 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.810, 2.981 e 2.989—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.539 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos]

N. 2.961 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

COM DIA

Accordões publicados

Ns. 2.866 e 2.814.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 27 de abril de 1904 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Naves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Dr. Viveiros de Castro, o sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 33, de 7 do corrente, transmitindo o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro ultimo, que dá regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões. — O tribunal mandou registrar o acto expedido com o citado decreto, menos na parte dependente de approvação do Congresso Nacional, na qual se comprehende a taxaço de novas industrias.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, da mesma data, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piauihy, do credito de 17:830\$, para despesas da verba 17ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 538, de 12 deste mez, relativo á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo do credito de 200\$, para despesas da verba 23ª. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

Officios da Contadoria da Marinha ns. 124 e 125, de 16 e 24 de março findo, com as cópias dos contractos celebrados com as firmas Yarrow & Comp. e W. G. Armstrong, Whiworth & Comp. limited, por seus representantes Walter Brothers & Comp., para a construcção de tres lanchas destinadas ao serviço fluvial da armada, e para o fornecimento de armamento, accessorios, reparos, munições e ferramentas para duas canhoneiras fluviais e tres lanchas a vapor, dentro do corrente anno. O tribunal ordenou o competente registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 225, de 11 deste mez, solicitando a concessão á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra do credito especial aberto pelo decreto n. 5.183, de 31 de março ultimo, da importancia de 1:721\$280, para pagamento a D. Maria Candida Gonçalves, de vantagens não recebidas por seu fallecido marido maior de infantaria Servilio José Gonçalves. —O tribunal deixou de dar registro á distri

buição do credito, por ter sido autorizado o do mesmo credito com o fim do servir do elemento, na apreciação da legalidade da despesa, quando esta fosse ordenada por—exercícios findos.

Offícios da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, ns. 257 e 265, de 7 e 14, com as cópias dos contractos effectuados pela Intendencia Geral da Guerra com José Ignacio Coelho & Comp., Freire, Veiga & Comp. e outros, e pelo commandante do Collegio Militar com Azevedo, Alves & Irmão, Bifano Rocha & Comp. e outros, para o fornecimento de varios artigos, no corrente anno.—O tribunal determinou que sejam registrados os alludidos contractos.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.164, de 13 do corrente, requisitando que, por conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 4.897, de 21 de julho de 1903, seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo o credito de 2:067\$185, ouro, affirm de ser applicado a despezas referentes á representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz.

Ns. 54 e 55, de 18, remetendo as cópias dos contractos feitos pela Inspeção Geral das Obras Publicas com Alberto de Almeida & Comp., Andrade Baptista & Chaves, e outros, para o fornecimento de diversos artigos, durante o actual semestre, e pela Administração dos Correios no Estado do S. Paulo com Vicente da Fonseca Ferraz, para o arrendamento, no corrente anno, do predio da rua da Conceição n. 62, na cidade de Campinas, em que funciona a agencia do Correio.

O tribunal mandou registrar a distribuição daquelle credito e mencionados contractos.

N. 57, de 22, consultando acerca da abertura do credito de 350:000\$, no caracter de supplementar ao que foi aberto pelo decreto n. 5.127, de 2 de fevereiro proximo passado, affirm de ocorrer ás despezas com as obras do prolongamento da Estrada do Ferro de Baturité.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto, como especial.

Officio n. 122, da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, de 16 do dito mez, transmittindo os documentos justificativos das despezas effectuadas até 31 de março ultimo, no total de 6.000:0689651.—O tribunal julgou comprovada a applicação do adeantamento, á qual se refere o processo, com exclusão das importancias de 78:905\$, constante da demonstração de fls. 12 v. e 270\$400, de despezas incluídas no documento n. 22, cuja applicação considera irregular, em vista da natureza do adeantamento feito á comissão; ficando em poder do responsavel o saldo de..... 14.079:105\$749 J

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 1.055, de 2 deste mez, enviando a tabella explicativa da despesa com o Instituto Nacional de Musica, no actual exercicio, organizada de accordo com o decreto n. 5.163, de 14, que approvou o regulamento desse instituto;

N. 1.302, de 26, sobre a concessão, pelo credito aberto pelo decreto n. 5.193, de 18, supplementar á verba — Soccorros Publicos — do credito de 50:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, e do de 25:000\$ á no da Parahyba, para serem applicados em soccorros á população flagellada pela seca.

O tribunal ordenou o registro da tabella e da distribuição dos referidos creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis

abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 4:676\$440, pelo director da Bibliotheca Nacional, com despezas a seu cargo, de janeiro a março deste anno;

De 2:00\$, pelo porteiro da Alfandega desta Capital com despezas miudas em fevereiro ultimo;

De 8:103\$515, pelo almoxarife das Colonias de Alienados, com o pagamento das folhas do pessoal subalterno do dito estabelecimento, relativas aos mezes de janeiro a março findos;

De 1:500\$, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, com despezas de prompto pagamento de janeiro a abril do corrente anno;

De 4:497\$, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento das folhas dos operarios que trabalharam, de janeiro a março ultimos, nas obras do Hospital Paula Candido;

De 400\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com despezas miudas em fevereiro proximo passado.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.216, de 23 do corrente, pagamento de 325\$, de transportes a que foram obrigados, em março ultimo, os guardas geraes, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.200, de 19 de abril, idem de 133\$851, ouro, a cada um dos cidadãos Luiz Michelet e Arthur Hitchings, de suas gratificações por serviços prestados á comissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz, no periodo de 1 a 15 do corrente mez;

N. 1.208, de 23 do corrente, idem de 23\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em março ultimo;

N. 1.207, da mesma data, idem de 688\$050, aos mesmos, idem, idem, idem.

N. 1.209, da mesma data, idem de 91\$900, aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 516, de 20 de fevereiro, idem de 15:000\$ a Francisco José Soares, da aquisição feita pelo Governo do predio á rua General Pedra n. 2, para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 517, de 20 de fevereiro, idem de 10:000\$ a Francisco Pinto de Siqueira, idem do predio á mesma rua n. 8, para identico fim.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.173, de 12 do corrente, pagamento de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel, relativo ao mez de março ultimo, da parte do edificio occupada pela Junta Commercial e de propriedade da mesma associação;

N. 1.293, de 25 do corrente, idem de 4:670\$900, das folhas, relativas aos mezes de fevereiro e março ultimos, do pessoal encarregado da matança de ratos e da gratificação ao empregado incumbido da fiscalização desse serviço;

N. 1.110, de 13 do corrente, idem de 1:666\$666 ao Dr. Olympio Valladão, do aluguel do predio onde funciona a inspeccoria do serviço de prophylaxia da febre amarella, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.223, de 16 do corrente, idem de 186\$ a F. J. F. Machado, do fornecimento de livros ao Archivo Publico Nacional, em abril corrente;

N. 1.229, de 18 do corrente, idem de 833\$333 ao Dr. Olympio Valladão, do aluguel do predio onde funciona a inspeccoria

do serviço da prophylaxia da febre amarella, relativo ao mez de março ultimo;

N. 1.282, de 23 do corrente, idem de 29:863\$277, das folhas de vencimentos do pessoal subalterno extraordinario da Inspeccoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativos aos mezes de fevereiro e março ultimos.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 316, da Casa da Moeda, de 28 de março, pagamento de 6\$ ao *Jornal do Brazil*, de um edital mandado publicar pela referida repartição, no mez de fevereiro ultimo;

N. 214, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, credito de 48\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida ao alferes Joaquim Riacho Horacio e Silva.

—Requerimento de Conrado Jorge Gonçalves, pagamento de 83\$600, restituição da importância que, a titulo de sello, foi descontada do seus vencimentos, como escrevente do Hospital de Marinha.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De D. Anna Josephina da Silva Santos, pagamento de 874\$192, de funeral e montepio vencido de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 1902;

De D. Josephina de Moura Pimentel, idem de 3:927\$090, de montepio vencido de 18 de julho de 18:37 a 31 de dezembro de 1902;

De Agostinho Moreira de Barros, idem de 68\$, de concertos de moveis nos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury, em novembro do anno proximo passado.

Ministerio da Marinha, aviso n. 535, de 12 do corrente, pagamento de 428\$ á Barbin Bénard e Tunne, de Paris, do fornecimento de varios artigos a este Ministerio, no corrente exercicio.

Ministerio da Guerra, aviso n. 229, de 12 do corrente, pagamento de 150\$230 ao Banco Italiano del Uruguay, do valor de uma letra que, por conta deste Ministerio, assignou o consul geral do Brazil em Montevideo, para occorrer á despesa de transporte de oito caixões contendo medicamentos para a pharmacia militar de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 23 do corrente foi o seguinte:

Historia geral e do Brazil — Approvados: com distincção, José Cavalcanti de Barros Accioly e simplesmente, Satyro de Souza e Silva.

Arithmetica — Approvados: plenamente, José Menlôça Pinto, o simplesmente, Julio Pinto Brandão, Eduardo Pedro de Souza, Renato de Paula Andrade e Armando Crissiuma Paranhos.

Algebra — Approvado simplesmente, Alvaro da Cunha.

Arithmetica e algebra — Approvados: com distincção, José Bastos de Avila e plenamente, Getulio Caldas.

Retirou-se um.

— Dia 25:

Arithmetica — Approvados: com distincção, Alvaro Alberto da Motta e Silva; plenamente, Satyro de Souza e Silva; simplesmente, Narciso Barbosa Rodrigues e Antonio Cicero Peregrino da Silva.

Arithmetica e algebra — Approvados: plenamente, João Evangelista Baptista Pereira e Marcilio Alves Corrêa; simplesmente, Alberto de Souza.

Reprovado em arithmetica, um.

— Dia 26:

Algebra — Approvado simplesmente Waldomar do Carvalho.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados ante-hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—Regulamento de 1901—Exercícios praticos de estradas—Aprovados plenamente, Victor Villiot Martins, Octavio Augusto de Souza e Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Exercícios praticos de machinas—Aprovados: com distinção, Affonso Leite Guimarães; plenamente, Samuel dos Santos Pontual Junior.

Um não compareceu.

O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental — Desenho geometrico de aguadas — Aprovados plenamente, Asterio Lobo, Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira e Carlos Alves Soares.

Mecanica racional — Aprovados simplesmente, Manoel Ribeiro, Antonio Martins de Arêa Leão e João Corrêa.

Um retirou-se.

Desenho topographico — Aprovados plenamente, Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque e João O'Dwyer.

Desenhos de cartas geodesicas e de mecanismos — Aprovados plenamente, Antonio Carlos de Queiroz Facó e José Cesario de Faria Alvim Filho, e simplesmente Mario Castilhos do Espirito Santo.

Curso de engenheiros geographos — Astronomia e geodesia—Aprovado simplesmente, Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

Curso de agrimensura — Desenho topographico — Aprovado plenamente, Vicente Fausto Ribeiro.

Curso de engenharia civil — Desenho do primeiro anno — Aprovados plenamente, Victor Villiot Martins e Manoel Bastos Tigre.

Desenho do terceiro anno — Regulamento de 1874—Aprovados: plenamente, Domingos Jacy Monteiro, e simplesmente, Zacharias de Goes Carvalho.

Exercícios praticos de machinas (regulamento de 1901)—Aprovado plenamente, Caio Guimarães.

Exercícios praticos de machinas (regulamento de 1874—Aprovado plenamente, João Candido Fernandes de Barros.

Curso de artes e manufacturas — Desenho do terceiro anno (regulamento de 1874) — Aprovado plenamente, Estanislão Luiz Bousquet.

Curso de engenharia industrial — Desenho do primeiro anno (regulamento de 1901) — Aprovado simplesmente, Cyro de Andrade Martins Costa.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Maranhão*, para Victoria, Guarapary e portos do norte, até Manãos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Santos*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9 da manhã.

Pelo *Belém*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Manãos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Conselheiro Dantas*, para Bahia, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Annie*, para Cabo Frio, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Ré Umberto*, para Santos, Rio da Prata, Matto-Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

— Amanhã:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 26 de abril de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação à sombra.....	m/m 2.25	m/m 1.50	m/m 2.10	m/m —
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hontem	21º.35	20º.80	22º.25	—

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 27 de abril de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação à sombra.....	m/m 2.80	m/m 1.4	m/m 2.4	m/m —
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hontem	20º.95	20º.00	21º.20	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 26 de abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.6	20.5	14.6	82	1.2	NNW	0.5	C. CK. K	
4 h. m.....	763.2	19.6	14.4	85	0.0	Nulló	0.5	CK	
7 h. m.....	764.4	19.4	14.5	87	0.0	Nulló	0.3	C. CK	
10 h. m.....	765.5	20.8	14.6	80	0.0	Nulló	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	764.3	21.6	14.8	77	0.0	Nulló	0.8	CK. K. KN	
4 h. t.....	764.1	22.1	14.6	74	5.0	SSE	0.8	CK. K. KN	
7 h. t.....	765.2	21.4	15.2	80	1.8	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	766.0	21.4	13.3	70	2.2	NE	0.3	C. CK	
Médias.....	764.54	20.85	14.50	79.4	1.3		0.5		

Temperatura: maxima, às 3 h. da tarde, 22º.4; minima, às 6 3/4 h. da manhã, 18º.7.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m3.— Ozono: às 7 h. da m. 0; às 7 h. da n. 1.

Chuva cahida: às 7 h. da noite, gottas.— Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação: 4 h. 50 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 27 de abril de 1904 (quarta-feira).

ESTAC.	NOTAS	PRESSÃO A 2 m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	NOTAS	N. VELOCIDADE	OBSERVAÇÕES EFECTUADAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		10/m	0	m/m	%					Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima & sombra	Temperatura mínima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
										0	0	0	m/m	m/m	h
Central no mar do S. A. (tenio)	1	762.02	20.1	13.43	76.0	SE	2								
	2	762.83	19.5	13.50	80.2	SE	2								
	3	761.61	19.2	13.68	83.0	ESE	2								
	4	762.47	19.0	13.95	85.5	NNW	2								
	5	762.48	18.5	13.66	83.1	WSW	2								
	6	762.37	18.0	13.52	88.0	WSW	2	Bom	Orvalho abundante	0					
	7	762.97	18.5	13.46	81.0	SW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	8	763.50	19.9	14.63	85.0	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	9	763.83	21.9	14.26	72.0	ENE	1	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	10	763.43	23.3	13.40	62.8	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	11	763.45	23.1	13.52	61.3	NE	3	Muito bom		1					
	12	762.95	23.3	14.33	66.0	SE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1			2.80		
	13	762.43	23.7	13.79	63.2	ESE	4	Bom		1					
	14	761.09	23.4	15.04	69.8	SE	5	Claro		1					
	15	761.61	23.4	14.62	68.6	ESE	5	Claro		1					
	16	761.51	23.2	14.03	66.2	ESE	5	Claro		0					
	17	761.71	22.8	12.41	60.0	E	5	Claro	KC.K	5					
	18	761.86	22.1	13.52	61.3	ESE	4	Claro		5					
	19	762.34	21.6	12.32	66.8	ESE	5	Claro		2					
	20	762.53	21.2	11.42	59.7	ENE	4	Claro	KC.K	4					
	21	762.35	20.7	11.73	61.7	ENE	4	Claro		5	23.7	21.1	17.8		9.72
	22	762.43	20.4	12.31	69.0	ENE	3	Claro		2					
	23	761.51	20.1	12.18	74.3	ENE	3	Claro	KC.K						
	24	762.61	19.7	12.92	76.0	NE	2								

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 39' 42" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 28 de abril de 1904

ESTAC.	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	MÉTODOS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima da hontem	Temperatura mínima da hontem	Temperatura média da hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	761.89	27.0	21.14	80.0	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Claro	31.7	24.8	23.25	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	764.77	23.1	14.32	68.3	Nublado	Encoberto	Chuva forte	S	Muito fresco	Encoberto	29.2	20.2	24.70	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	764.55	27.0	19.76	74.3	Nublado	Encoberto	—	SE	Regular	Encoberto	27.5	23.1	25.30	8.00
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	770.71	17.2	12.21	83.6	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Muito bom	23.2	14.0	18.61	—
Porto Alegre	769.33	21.9	14.82	76.2	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Bom	24.1	17.8	19.95	—
Porto Alegre	765.25	23.7	19.88	91.0	Nublado	Sombrio	—	E	Aragem	Muito bom	22.6	13.5	18.05	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	705.55	10.9	0.58	98.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	Fresco	Variavel	21.7	7.2	14.45	—
Porto Alegre	707.15	21.4	14.69	82.2	Quasi limpo	Amoçador	—	—	—	—	25.9	19.0	22.45	—
Porto Alegre	761.80	21.0	13.16	81.0	Nublado	Muito b.m.	—	—	—	—	29.0	21.0	25.09	4.00
Porto Alegre	762.32	13.4	12.08	82.6	Limpo	Bom	—	—	—	—	28.8	14.2	21.50	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	763.78	21.6	15.56	81.2	Quasi limpo	Muito bom	C. roa solar	ESE	Bafagem	Muito bom	26.5	19.0	21.75	—
Porto Alegre	760.10	19.0	13.20	81.0	Nublado	—	—	N	Fraco	—	23.0	16.0	22.00	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	761.00	—	—	—	Quasi nublado	—	—	S	Fraco	—	23.0	10.0	13.50	—
Porto Alegre	763.50	20.0	14.13	81.0	Nublado	Ameaçador	—	NE	Fraco	Bom	24.0	13.0	21.00	—

NOTA ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Aracaju soprou vento fresco variavel durante a noite de hontem até hoje ao amanhecer.

Na Victoria choveu hontem a noite.

Na Curitiba observou-se nevoeiro hoje pela manhã.

Até às 2 h. 30 m. p. não se receberam mais telegrammas algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 25 de abril o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	868	512	1.380
Entraram.....	33	20	53
Sahiram.....	40	28	68
Falleceram.....	11	1	12
Existem.....	850	503	1.353

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.054 consultantes para os quaes se aviaram 1.175 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes.

— No dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	850	503	1.353
Entraram.....	27	20	47
Sahiram.....	25	18	43
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	845	502	1.347

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 802 consultantes, para os quaes se aviaram 804 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS**N. 1.298**

Anna Taeschner, proprietaria da *Kommandanten Apotheke*, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Pertussin*. Esta marca serve a distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 16 de janeiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.298, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.299

Aktiengesellschaft Farbwerke vorm Meister Lucius & Brüning, domiciliada em Höchst a/M, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Piramidon*. Esta marca serve a distinguir preparados chimicos e pharmaceuticos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 22 de janeiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.299, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

**N. 1.300**

The American Tobacco Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na figura de uma cabeça de indio com o tocado de pennas de um chefe indigena. Esta marca serve a distinguir tabaco de fumar (fumo) da fabricação da depositante e é usada grava-la, impressa e de qualquer outro modo applicada e affixada nos envoltorios dos artigos e nas caixas e outros recipientes que os contemham e nas facturas, cartas, papeis, rubricas, enveloppes, rotulos, circulares e outros annuncios a elles relativos, da companhia depositante. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 27 de janeiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.300 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.697

M. A. Cordeiro Braga, morador na Avenida da Liberdade n. 154, em Lisboa, Reino de Portugal, proprietario da Fabrica de Tabacos denominada *Paulo Cordeiro*, sita nesta Capital, á rua do Condo de Bomfim n. 103, e deposita á rua Primeiro de Março n. 27, representado por seus bastantes procuradores José Fialho da Silva Raposo e José de Souza Maia, gerentes da dita fabrica, como prova com a procuração inclusa, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma circular

guarnecido por uma larga cercadura de vinhotas simultaneas nas côres azul e branca e traço grosso exterior da mesma côr. No alto e no centro, vê-se um escudo nacional de phantasia, encimado por uma estrella, de onde pendem para a direita e esquerda linhas finas contornando o rotulo em forma de arabescos. Em sentido obliquo voem-se, ladeando os dizeres, tres medalhas de exposição, verso e reverso e em duplicata, cujo uso se comprova com os documentos annexos. Na parte superior, acima do escudo, lê-se em sentido curvilíneo a inscripção *Fabrica de Tabacos* e abaixo os dizeres em linhas simultaneas e rectas: *Paulo Cordeiro, Amostrinha, Unico deposito—27—Rua Primeiro de Março—27—* e em sentido curvilíneo: *Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr nas formas circular, quadrangular e de losango, sendo applicados os seus rotulos em vidros, barris, latas e pacotes, afim de bem distinguir o melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904.—Por procuração de M. A. Cordeiro Braga, *José Fialho da Silva Raposo*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.967 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.966

Joaquim José Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio de molhados e comissões, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada para os vinhos *«Verde Especial»* e *«Virgem Superior»*, importados pelos supplicantes, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma circular, tendo outro menor circulo no seu interior, no qual vê-se representada a cabeça a perfil de *Morcurio*, deus do commercio, ladeada por duas corôas de phantasia; abaixo do emblema, lê-se em typos manuscritos a palavra *Commercia* e entre dous circulos maior e menor superior, os dizeres: *Vinho Verde Especial* e na parte inferior a localidade: *Porto*. O mesmo rotulo usim os supplicantes para o seu vinho *Virgem*, apenas substituindo a parte superior, pelos dizeres: *Vinho Virgem Superior*. A referida marca será usada pelos supplicantes nos barris de quinto e decimo em pipas, sendo os barris de vinho verde de fundo verde, figura e dizeres brancos e os de vinho *Virgem* de fundo preto e figura e dizeres brancos, afim de bem distinguir os e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio; podendo variar de côres nas pinturas dos barris. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904.—*Joaquim José Gonçalves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 2 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3.966, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 27 de abril de 1904.....	5.486:579\$505
Idem do dia 28:	
Em papel....	190:249\$806
Em ouro....	62:272\$838
	252:522\$643

5.739:102\$148

Em igual periodo de 1903.. 5.949:684\$073

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de abril de 1904

Interior..... 23:534\$770

Consumo:

Fumo.....	2:971\$000	
Bebidas.....	1:445\$000	
Phosphoros...	16:000\$000	
Calçado.....	1:112\$000	
Perfumarias...	110\$000	
Especialidades pharmaceu- ticas.....	435\$000	
Vinagre.....	81\$600	
Conservas.....	250\$000	
Cartas de jogar	216\$000	
Chap'os.....	460\$000	
Tecidos.....	1:000\$000	
Registros.....	160\$000	24:240\$600

Extraordinaria 5:539\$025

Deposito..... 1:038\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 1:927\$004

56:279\$399

Renda dos dias 2 a 27 de
abril de 1904..... 1.567:025\$786

1.623:305\$185

Renda de igual periodo de
1903..... 1.537:350\$560

Diferença para mais..... 85:954\$625

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Legislação de terras para agrimensor

Vicente Franko Ribeiro.
Aureo Dias de Souza.
Agricola Aprigio Menezes.
Bento Martins Pereira de Lemos.

CURSO FUNDAMENTAL

Aula do 2º anno (desenho topographico)

Antonio Martins de Arêa Leão.
João Alfredo Corrêa.
Eurico Telles de Macedo.

Aula do 3º anno (desenho de cartas geodesicas e mecanismos)

Joaquim Silverio do Castro Barbosa Junior.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Regulamento de 1901

4ª cadeira do 1º anno (economia politica)

Manoel Bastos Tigre.
Miguel Carmo de Oliveira Mello.

CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

Regulamento de 1901

1ª cadeira do 1º anno (economia politica)

Cyro de Andrade Martins Costa.

Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova graphica da aula do 2º anno de engenharia civil, pelo regulamento de 1901.

Secretaria da Escola Polytechnica, 28 de abril de 1904.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do terreno da rua Visconde de Figueiredo ao lado do numero um, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo terreno, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convindo o arrendatario, proprietario ou seu procurador, do predio n. 45 da rua do Monte, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha collocado o mesmo predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral convindo o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do predio n. 40 A da rua Primeiro de Março, a comparecer nesta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Parochia de Santo Antonio

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio etc.:

Faço saber que se acha installada a comissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, contados desta data, e convindo a todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrevi ad-hoc, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—*José Paulo Nabuco Cirne*.—Presidente, *José Francisco Lobo Junior*.—Mesarios, *Major Augusto Rodrigues da Silva Chaves*.—*Francisco Peixoto Sobrinho*.—*Diniz Affonso Rodrigues da Silva*.—Secretario, *Capitão Annibal de Oliveira Maciel*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Paul Falcete reassumiu o exercicio do cargo do Consul da Allemanha nesta cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904. O director geral, *J. T. do Amaral*.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, tendo o Sr. Cavalheiro Julio Bombiero de Kremenac sido exonerado do cargo de Consul Geral de Austria-Hungria no Rio de Janeiro, fica provisoriamente reconhecido como encarregado do respectivo Consulado Geral o Sr. Julio Pisko.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director da Recebedoria faço publico que, no dia 2 de maio do corrente anno, principia a cobrança do imposto de industrias e profissões do 1º semestre do corrente exercicio a bocca do cofre e terminará no ultimo dia do mesmo mez, prorrogavel, ficando sujeito a multa os que não pagarem até esta data.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1904.—Servindo de sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO «DIARIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que o concurso para sete logares de conferentes-supplementes do *Diario do Congresso* terá lugar depois de amanhã, 30, ás 12 horas da manhã, na sala da revisão do *Diario Official*.

Secção Central, 28 de abril de 1904.—O 2º escriptuario, *Gomes Seabra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de maio do corrente anno, a 1 hora da tarde, para a aquisição de uma barca de vigia, que poderá ser tambem de um casco já usado mas em bom estado, e que tenha capacidade para alojar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paíões, tanque de aguada, latrinas, turcos para escaleres, amarras e ancoras, e até a importancia de 22:000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accessorios.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O 2º escriptuario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que até o dia 5 de maio proximo futuro recebem-se propostas para a remoção dos materiaes existentes no cães Dol-Vecchio, pertencentes ao Ministerio da Fazenda, para esta repartição.

As propostas serão abertas a 1 hora da tarde do dia acima indicado, no gabinete desta inspectoria, devendo os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. administrador das Capatazias para mais informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1904.—*J. A. Maurity de Oliveira*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Fornecimento de pão aos navios de guerra

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, e em cumprimento ao aviso da 1ª secção sob n. 568. de 13 de abril deste anno, em que declara ter sido rescindido o contracto celebrado com A. Silva & Comp., para o fornecimento de pão ás dependencias da marinha desta Capital durante o corrente anno, faço publico que, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento do artigo constante do grupo acima, devendo o pão ser todo comprido, typo francez e pesando 250 e 200 grammas.

Outrosim, previne-se aos Srs. concorrentes que os documentos serão apresentados não só por ocasião da concorrência como também no acto da inscripção, devendo os interessados observarem as condições estipuladas nos editaes já publicados neste jornal e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, e fazerem o deposito na Contadoria de Marinha de 1:500\$000.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 de abril corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 25 de abril de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa Sá*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 30 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 151 a 160, da 1ª e 2ª categorias.

Commissariado Geral da Armada, 28 de abril de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de maio, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno do:

- 200.000 litros de oleo de machina;
- 100.000 ditos idem para cylindros;
- 200.000 ditos idem para carros;
- 80.000 kilos de estopa branca estrangeira;
- 100.000 ditos de graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 25 %, mediante aviso com antecedencia de sessenta dias.

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um de 15 dias depois do primeiro fornecimento e outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo o primeiro 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir-se a cada especie do oleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só especie de oleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graxa, estopa e oleo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o oleo e para a estopa, que será invariavelmente para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, o franco, sendo os elementos de base desse preço o hectolitro e o hectogramma; o preço da graxa será em réis, para cada 100 hectogrammas de peso. A taxa dos barris será fixada pela administração da estrada;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no viscosimetro de Eugler;

8º, ser acompanhadas de amostras do volume minimo de tres litros por cada marca de oleo, tenha embora já sido fornecido á estrada oleo de igual marca.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de abril de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Juizo Federal

De terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem e noticia tiverem ou possa interessar que, findo os nove dias da lei, em praça deste juizo, que terá logar no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas, e depois de feita a audiencia que costuma a se realizar na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio abaixo descripto, penhorado pela Fazenda Nacional em executivo fiscal que move a D. Maria da Gloria Castro, do qual a descriptção é a seguinte: Predio da rua Doutor Manoel Victorino n. 193, estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil: cujo predio é assobradado, em forma de chalet, tendo na frente uma porta e duas janellas, escada com gradil de ferro, cinco janellas pela esquerda e tres janellas e tres portas pela direita, tendo mais um pequeno puxado em meia-agua aos fundos, construido de frontal de tijolos, forrada e assoalhada, e carecendo de concertos externos, sendo o corpo principal dividido em duas salas e

quatro quartos e cozinha no puxado. A casa está dentro de um terreno que mede de frente treze metros e cincoenta centimetros, mais ou menos, por trinta e seis metros e cincoenta centimetros de fundos, melindo a casa dezeseis metros e cincoenta centimetros, mais ou menos, de comprimento.

O terreno é fechado na frente por gradil de ferro e portão de ferro, do lado esquerdo em parte do lado direito e aos fundos por sarrafos de madeira. Avaliamos esta casa em 4:000\$. Tendo esta avaliação soffrido o abatimento de 10 % que foi a 2ª praça, pelo valor de 3:600\$ vae á 3ª praça com o mesmo abatimento de 10 %, no valor de 3:240\$000. E não havendo arrematante com o segundo abatimento de 10 %, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias de abril de 1904. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão, que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o accusado Francisco de Carvalho tem de ser processado como incurso no art. 306, doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 27 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa*.

De citação

O Dr. Raymundo da Motta Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o accusado Elyseu Reis Villar tem de ser processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado.

tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria. Capital Federal, 25 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da Motta Azevedo Corrêa.*

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o accusado José de Souza Pires tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria. Capital Federal, 25 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.*

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Manoel de Oliveira Nunes tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria. Capital Federal, 25 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.*

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os accusados Thomaz Mathias da Rocha Coelho e Maria Thereza tem de ser processados como incursos no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel

citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, cito-os pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 25 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.*

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual a accusada Maria Vioira tem de ser processada como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada, nem della haver noticia, cito-a pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgada, tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar á dita accusada mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 25 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.*

Oitava Pretoria

De citação
(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 623, de 28 de outubro de 1899, estão sendo processados como incursos no art. 377 do Codigo Penal os contraventores Antonio Fernandes, Joaquim José Barbosa, Antonio Alves Queiroz, Bonifacio Paim, e pelo art. 367, Gastão Mathias, Antonio Fernandes Lopes, José Soares de Andrade, Luiz Alves Mendes e Joaquim da Silva Leitão, e como não tenha sido possivel citá-los pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgarem convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E para constar aos ditos accusados mandei passar o present. edital, que será afixado e publicá-lo na fôrma e logar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, em 27 de abril de 1904. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o A' vista		
Sobre Londres.....	12 11/64	12	1/16
» Paris.....	\$785		\$796
» Hamburgo.....	\$868		\$981
» Italia.....	—		\$800
» Portugal.....	—		\$365
» Nova York.....	—		4\$116
Libra esterlina em moeda.....		20\$050	
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$230	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	996\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	986\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	995\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	978\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	176\$000
Ditas inscripções de 3 %, nom.	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	54\$750
Banco da Republica do Brazil...	31\$000
Comp. Carris Urbanos.....	165\$000
Dita Progreso Industrial do Brazil.....	280\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª série.....	78\$000

Venda a prazo

1.000 acções da Comp. Viação Férrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	28\$000
--	---------

Secretaria da Camara Syndical, 28 de abril de 1904. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Camara Syndical dos Corretores

Convido os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assemblea geral, no dia 2 do maio proximo, ao meio dia, na secretaria desta camara, afim de procederem á eleição de administração no periodo de 1904 a 1905, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de abril de 1904. — *José Claudio da Silva.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 27 DE ABRIL DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 16\$300 por 10 kilos.	
Assucar branco crystal, da Bahia, 3 65 a 390 réis por kilo.	
Dito branco 3ª sorte, de Pernambuco, 320 réis idem.	
Dito somenos de Pernambuco, 280 a 290 réis idem.	
Dito mascavinho de Sergipe, 235 a 280 réis idem.	
Dito mascavo, de Sergipe, 200 réis idem.	
Canellas nacionaes, 20 réis cada uma.	
Crina nacional, 1\$000 por kilo.	
Chifres nacionaes, 300 réis cada um.	

Ossos nacionaes, 5\$000 por tonelada.
Queixadas, 6 réis cada uma.
Sabugo nacional, 15\$000 por tonelada.
Sebo do matadouro de Santa Cruz, 500 a 550 réis por kilo.
Café, 9\$800 por arroba.

Kerozene americano, 9\$000 e 9\$100 por caixa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1904.—
João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional Loterias dos Estados

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Nacional Loterias dos Estados, especialmente reunido em 25 de abril de 1904, e no cumprimento de suas attribuições, vem dizer-vos que do minucioso exame a que procedeu na escripturação desta companhia, relativamente ao período administrativo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, tudo encontrou em forma regular, uniforme e perfeitamente exacto.

Comparativamente ao exercício anterior, pôde o conselho verificar que, si não foi muito lisonjeiro o período desta gestão, não deixou, contudo, de ser mais animador e mais esperançoso.

Concorreu em parte a somma dos esforços alliada a uma orientação nitida e escripturaria com que a directoria cercou todos os seus actos.

Essa mesma directoria, em seu relatório, vos informa dos acontecimentos de maior relevancia, os quaes, segundo as circumstancias, bem attestam o seu devotamento e a sua admiravel tenacidade.

Vós o julgareis, fazendo inteira justiça.

Ao conselho nada mais cumpre dizer; termina por isso propondo-vos que sejam aprovadas as contas da gestão que vem de apreciar e á qual se refere este parecer.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904.—José Dantas de Souza Leite.—Alberto Gomes Paes.—Arthur Campos.—Francisco Xavier Vieira da Costa.—José Teixeira Novaes.

Srs. accionistas—Venho ainda uma vez, obedecendo ao art. 17 dos estatutos, que regem a nossa companhia, relatar-vos tudo quanto se prende ás transacções effectuadas durante o anno de 1903. Como os anteriores, este trabalho não satisfará talvez as vossas exigencias; crede, entretanto, na solididade com que esta directoria vos dará qualquer informação que por deficiência do seu relatório se faça mister para o vosso pleno conhecimento dos tollos os negocios da companhia.

Nada de importante na vida intima da companhia ocorreu durante o período financeiro de que tratamos, tendo, porém, se dado alguns incidentes extraordinarios. já fóra daquelle prazo, e dos quaes vos fallarei mais tarde, ainda que sem outro fim sinão o de dar-vos delles prévio conhecimento.

Não poderei ainda este anno ser o mensageiro de optimas noticias, relativamente ao resultado financeiro da companhia, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro ultimo. Antes, é do meu dever significar-vos o constrangimento com que francamente vos declaro quanto nos achamos afastados de haver alcançado o premio dos nossos esforços.

Entretanto, forçoso é confessar, sendo isso um lenitivo á nossa magoa, que o resultado

do anno de que trato embora ainda muito longo de attingir aos nossos designios, foi ainda assim relativamente melhor que o dos annos anteriores. E isso se deveu, sem duvida, ao augmento da venda dos bilhetes das nossas loterias, augmento, em grande parte devido ás viagens intercaladas dos directores aos Estados do Norte, e á extraordinaria propaganda posta em pratica.

Os resultados desses esforços serão, porém, em parte modificados no anno que atravessamos, porquanto, por um contracto celebrado entre a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil e o governo do Estado do Pará nos foi fechado o mercado d'aquelle Estado. Não nos é licito, porém, morrer sem queixar-nos.

Havemos de reclamar contra semelhante acto, que nos parece illegal. Já tentamos a competente acção de indemnização e inconstitucionalidade da lei e proseguiremos até que em ultima instancia se nos faça justiça ou se nos denegue direito.

Do que se passará respeito vos darei conta no proximo relatório. Esse facto e a possibilidade de que mais algum se possa dar ainda em qualquer outro Estado, para o que entretanto nos achamos de sobreaviso e preparados para reagir enorgueiramente, no sentido de nullificar-os, levaram-nos a concorrer á praça effectuada em 5 de novembro para a preferencia do contracto das extracções das loterias do Estado do Rio de Janeiro.

De facto, apresentámos proposta, que não foi aceita, como nenhuma outra, por ter sido annullada aquella concorrência e determinada uma segunda para 27 de fevereiro, á qual de novo nos sujeitámos, estando ainda dependente de julgamento as propostas recebidas.

Só portanto, no relatório do corrente exercício vos poderei sciencificar do que occorrer a respeito.

Embora já fóra do período financeiro a que alludo neste trabalho, o dever obriga-me a trazer ao vosso conhecimento um dos mais importantes incidentes occorridos nesta companhia desde a sua incorporação.

Trata-se de um mandado de manutenção impetrado pela directoria e concedido pelo integerrimo Sr. Dr. juiz seccional do Districto Federal.

Em virtude do novo regulamento das loterias para o anno corrente de 1904, no qual as mais positivas disposições foram incluídas, no sentido de inutilizar e atrophiar de vez a vitalidade desta companhia, forçoso era encontrar um meio de amparar o nosso direito e collocar-nos a coberto de qualquer violencia e arbitrariedade.

Foi o que fizemos, intentando acção sumaria especial contra o Governo da União.

Antes, porém, de fazel-o, tornava-se preciso garantir a nossa estabilidade no mercado da capital, foi por isso que pedimos o mandado de manutenção.

Concedida essa medida de segurança, della agravaram para o Supremo Tribunal Federal terceiros que se julgaram lesados, sendo esse recurso unanimemente denegado por aquelle tribunal.

Continua, pois, a acção intentada e só mais tarde vos poderei informar de seu resultado.

Pelo balanço geral junto tereis conhecimento de todas as operações da companhia durante o anno findo.

Della vereis que houve um resultado satisfactorio, infelizmente muito aquém do que necessitavamos para ser considerado como prospero o estado da nossa companhia.

Devo communicar-vos que por absoluta necessidade de seus serviços nos Estados do norte achá-se ausente desta capital o nosso

collega Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo, que tem sido substituído na thesouraria pelo director da emissão Sr. João Aníbal de Almeida Gonzaga.

E' nosso dever salientar ainda os serviços que á companhia tem prestado seu digno advogado o illustrado Sr. Dr. Domingos Olympio, a quem em grande parte devemos a nossa estabilidade, bem como a dedicação com que a maioria do pessoal tem procurado auxiliar a directoria nos seus multiplos esforços.

Termino este fraco trabalho pedindo-vos desculpa da sua pouca luzidez e manifestando vos novamente o desejo da directoria, de sollicitamente cumprir vossas ordens esclarecendo-vos em qualquer assumpto para o qual tenhaes de exigir explicações.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1904.—
Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.

BALANÇO FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo

Concessões de loterias.....	1.200.000\$000
Moveis, utensilios e machinas.....	28.368\$900
Caixa.....	42.881\$020
Apolices e caucões—Garantia para pagamento de premios e gestão.....	122.500\$000
Diversas contas.....	685.661\$576
Agentes—Conta de remessas	1.824.000\$000
	3.903.409\$496

Passivo

Capital—Valor de 30.000 acções integralizadas....	1.500.000\$000
Caucões e acções diversas..	92.500\$000
Diversas contas.....	436.909\$496
Emissão de loterias—Remessas aos agentes de bilhetes de loterias a extrahir.....	1.824.000\$000
	3.903.409\$496

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—
Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.
—João Baptista da Costa Teixeira, contador.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo

Concessões de loterias.....	1.200.000\$000
Moveis, utensilios e machinas.....	28.783\$400
Caixa.....	9.047\$340
Apolices e caucões—Garantia para pagamento de premios e gestão.....	122.500\$000
Diversas contas.....	652.818\$411
Agentes—Conta de remessas	1.034.000\$000
	3.047.149\$151

Passivo

Capital—Valor de 30.000 acções integralizadas....	1.500.000\$000
Caucões e acções diversas..	92.500\$000
Diversas contas.....	420.649\$151
Emissão de loterias—Remessa aos agentes de bilhetes de loterias a extrahir.....	1.034.000\$000
	3.047.149\$151

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—
Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.
—João Baptista da Costa Teixeira, contador.

Companhia Fiação e Tecidos «Cometa»

ANNUNCIOS PUBLICADOS NO «JORNAL DO COMMERCIO»

No escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 48, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1904.—Os directores, *M. J. Amoroso Lima.* — *Otto Wetzel.*

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem no salão do Centro Industrial da Fiação e Tecelagem de Algodão, á rua Primeiro de Março n. 75, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de constituirem a assembléa geral ordinaria que tem de tomar conhecimento das contas do periodo findo em 31 de dezembro de 1903, e eleger os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.—Os directores, *M. J. Amoroso Lima.* — *Otto Wetzel.*

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas—Na forma da lei e do art. 16 dos nossos estatutos, a directoria vem apresentar-vos as contas e informações relativas aos interesses da companhia, no periodo decorrido desde sua fundação até 31 de dezembro ultimo.

Constituida a nossa companhia pela assembléa geral de 6 de maio de 1903, conforme documentos publicados no *Diário Official* n. 111, de 12 do mesmo mez e anno, tratou a directoria de cumprir a disposição taxativa de nossos estatutos—Paragrapho unico do art. 1º—comprando á firma C. Pareto & Comp. as duas fabricas de fiação e tecelagem de sua propriedade, situadas no meio e alto da serra de Petropolis, suas dependencias, terrenos e servidões, operação essa que foi ultimada pelas escripturas lavradas em notas do tabellião Evaristo, desta capital, sendo duas referentes aos immoveis, em data de 12 de junho de 1903, e a terceira em 20 do mesmo mez e anno, de todos os bens n.oveis applicados á fiação, tecelagem e tinturaria.

Que a transacção foi extremamente vantajosa para a companhia, prova-o, sem duvida ou contestação, o resultado lisonjeiro obtido na exploração das fabricas, e a cotação acima do par em que se tem mantido constantemente as suas acções.

Contractos

Autorizada pelo § 1º do art. 9º dos estatutos, a directoria contractou com a firma Carlo Pareto & Comp., cuja idoneidade é bem conhecida nesta praça, a venda de seus productos, obrigando-se a mesma firma a auxiliar a directoria com o pessoal preciso para a compra de materia prima e de tudo quanto for necessario para o funcionamento ininterrupto das fabricas, a fornecer uma sala para escriptorio e a fazer a respectiva escripturação.

Outrosim, a directoria resolveu manter, durante o anno findo, o trato feito por nossos antecessores com o Sr. James Gibson, distincto profissional, incumbindo-lhe a gerencia, que aliás já exercia anteriormente, das duas fabricas e dependencias, sendo grato á directoria affirmar a competencia tecnica e administrativa deste seu valioso auxiliar, alliada a uma dedicação carinhosa e digna para com seus subalternos.

Propriedades

Os edificios, açude e respectiva canalização, assim como os terrenos pertencentes á companhia continuam muito bem cuidados,

Casas para operarios

Além das que já existem no meio da Serra, no melhor estado de conservação e hygiene, a directoria vae mandar construir um novo grupo de oito casas, que são indispensaveis para attender a seu pessoal, assim como cogita de fazer levantar uma sala para recreio, satisfazendo por essa forma a aspiração dos operarios, e o total dessas obras deverá importar em cerca de 20:000\$, cujos juros e amortização serão cobertos pela renda de alugueis.

Obra nova

Depois de consultado o conselho fiscal, augmentou-se a fabrica do Alto da Serra com a construção de um grande saguão e fachada nova, importando em 17:873\$230, e permittindo a instalação de 42 teares novos, que custaram 57:634\$270.

Reunidas estas duas parcelas, verifica-se que cada tear ficou em 1:800\$, mais ou menos, e, como seu valor médio é de 7:000\$, incluindo edificio, motor e fiação, a conclusão é que a nossa companhia, com desembolso de 75:500\$, valorizou o seu capital em cerca de 300:000\$, ou uma economia de 225:500\$, por isso que nenhuma alteração soffreram o motor e a fiação, que tem capacidade ainda para accionarem mais com teares novos.

Vendas

Attingiram a 1.431:786\$340 as vendas de nossos productos desde 1 de maio a 31 de dezembro findo, e o imposto de consumo importou em 58:892\$400, havendo um stock de estampilhas de 5:170\$130.

Lucros

A despeito de se manter em alta o preço do algodão em ramo, foi bem satisfactorio o lucro alcançado na venda dos artigos de produção de nossas fabricas, permittindo a distribuição do primeiro dividendo em janeiro passado, depois de deduzidas as quotas a que se refere o art. 5º dos estatutos e de satisfeitas todas as despesas de transmissão de propriedade, sellos e escripturas, ficando ainda um saldo de 152:283\$060, que foi levado á conta de lucros suspensos.

Serviço medico

Acha-se a cargo do distincto facultativo Sr. Dr. Arthur de Sá Earp, que o tem desempenhado com a maior proficiencia e dedicação.

Pessoal das fabricas

A directoria manifesta seu reconhecimento a mestres e operarios que se tem portado da maneira mais correcta, lamentando profundamente a aggressão brutal occorrida já este anno, de que foi victima o mestre Sr. Walsh, um dos bons auxiliares da fabrica do Alto da Serra, por parte do um tecelão, que está entregue á acção da justiça.

Conselho fiscal

De accordo com o art. 13 de nossos estatutos, tendo de eleger, para o corrente anno, os membros effectivos e supplementes do conselho fiscal, cumprindo á directoria agradecer aos actuaes os bons conselhos e auxilios que lhe prestaram.

Conclusão

Para qualquer esclarecimento está a directoria á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1904.—Os directores, *M. J. Amoroso Lima.* — *Otto Wetzel.*

Parer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Ao conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos «Cometa», foi presente o balanço e contas relativas ao periodo findo em 31 de dezembro de 1903, e, examinadas as diferentes verbas, foram achadas perfeitamente de accordo com a escripturação, que está feita com toda a regularidade e clareza.

Do estado da nossa companhia vos dá a digna directoria minuciosas informações em seu relatório; assim, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—*Cypriano de Oliveira Costa.* — *Joaquim Fernandes Clare.* — *F. Ferreira Real.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo	
Machinismos.....	2.147:970\$750
Bens de raiz e bemfeitorias.....	258:048\$030
Materia prima.....	202:372\$800
Caixa.....	73:351\$350
Produção.....	127:655\$900
Tintas e drogas.....	61:199\$520
Almoxarifado.....	50:877\$190
Conta caucões.....	20:000\$000
Armazem.....	17:074\$000
Combustiveis.....	4:141\$000
Bens semoventes.....	595\$000
Caixa Beneficente do Meio.....	1:955\$240
Caixa Filial do Meio.....	3:068\$380
Caixa Filial do Alto.....	1:686\$050
Carlo Pareto & Comp.....	8:391\$330
Claus Witt.....	191\$800
	2.978:579\$240

Passivo

Capital.....	2.400:000\$030
Fundo de reserva, 5 %.....	18:931\$070
Fundo de deterioração, 10 %.....	37:862\$140
Caução da directoria.....	20:000\$000
Letras a pagar.....	179:504\$680
Caixa Beneficente do Alto.....	333\$190
Porcentagem da directoria.....	9:654\$840
James Gibson.....	12:873\$120
Augusto Muller.....	1:609\$140
Manoel Teixeira.....	1:403\$000
Dividendos a pagar.....	144:000\$000
Lucros suspensos.....	152:283\$060
	2.978:579\$240

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—Os directores: *M. J. Amoroso Lima.* — *Otto Wetzel.*

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DE 2 DE MAIO DE 1904

Srs. accionistas—De conformidade com o que preceitua o art. 8º de nossos estatutos vimos á presença de V. V. S. S., na época marcada para apresentar-vos o nosso relatório relativo ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903.

Foi do subito alcançada a resolução que tomastes, na assembléa geral de 16 do setembro de 1902, autorizando a directoria a reduzir o capital da companhia, porque, como então vos dissemos, os lucros auferidos tendem a diminuir não só pela concorrência e difficuldade na collocação dos nossos productos, como tambem pelo grande numero de impostos que a sobrecarregam. Em cumprimento a essa autorização resgatámos no primeiro semestre do anno passado 125 acções no valor de 25:000\$, não tendo sido possivel augmentar o resgate no segundo semestre, mas esperamos que, no corrente semestre, possamos conseguir algumas acções para o mesmo fim, apesar do retrahimento dos nossos accionistas para vendel-as.

O consumo da materia prima foi o seguinte:

N. 1º semestre, kilogrammas.....	177.843
No 2º semestre, idem.....	178.699

Ou o total, idem..... 356.542

Produção da fabrica

A produção da fabrica foi augmentada regularmente no correr do anno, de fôrma a satisfazer as exigencias e encomendas da nossa boa freguezia, tendo sido encerrado o balanço com muito resumido stock, como vereis pelos annexos.

Para conhecerdes a situação da companhia, que continua a ser prospera, nada mais precisareis que examinar com attenção os balanços em seguida, pelos quaes podereis avaliar que a directoria, correspondendo á vossa confiança, tem mantido o mesmo esforço para conservar a naquelle estado, cuidando com todo o interesse no fabrico, nas vendas e empregando a maior economia nas despesas.

Resumo das operações:

No primeiro semestre:

Valores em activo..... 2.310:536\$660
Obrigações passivas..... 212:333\$532
Capital e reservas..... 2.098:203\$128

No segundo semestre:

Valores em activo..... 2.317:525\$601
Obrigações passivas..... 186:366\$480
Capital e reservas..... 2.104:900\$133

Fundo de amortização de acções..... 26:258\$988

Sendo a distribuição dos lucros nos dous semestres:

Dividendos..... 167:500\$000
Fundo de reserva..... 11:804\$160
Fundo de reserva especial.. 11:804\$160
Fundo de amortização de acções..... 26:258\$988

Fabrica

Estando muito cansada uma das nossas caldeiras e carecendo ser substituida, mandámos vir da Europa uma de mais força e melhor fabricação, a qual já se acha em Petropolis e vai ser collocada em substituição aquella.

Com esta medida a directoria tem esperanças que, si os negocios melhorarem este semestre, poderá com vantagem supprir o mercado com maior numero de tecidos; mas infelizmente a perspectiva do semestre que agora começa é bastante desanimadora, não só pela grande alta da materia prima como tambem pela paralyzação dos negocios que obrigam as fabricas a não poderem levantar os preços na medida precisa pela alta do algodão e devido tambem a grande concorrência que fazem as nossas congêneres.

São estes, Srs. accionistas, os factos que nos occorre levar ao vosso conhecimento em cumprimento do nosso dever e, si outros esclarecimentos julgardes precisos, nos encontrareis promptos a ministrar-vos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1904.—
Karl Schuback.— A. C. de Oliveira Torres.

PARECER

Srs. accionistas — O conselho fiscal, cumprindo os preceitos da lei que rege as sociedades anonymas, vem apresentar-vos o seu parecer sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Tendo examinado com todo o cuidado toda a escripturação da companhia achou-a clara e de perfeito accordo com a lei, conferindo com os balanços lançados em cada um dos semestres daquelle anno e bem demonstrando o estado prospero desta companhia o valor das transacções effectualas em época de tão accentuada crise como a que temos atravessado.

O conselho fiscal, chamando a vossa attenção para a exposição feita com clarezza no relatório da digna directoria, propõe que sejam approvadas as contas do anno social, findo em 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.—
J. Rodrigues Peixoto.— E. de A. Galvão,—
F. de Azevedo,

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo

Prazos de terras, canal e represas.....	116:986\$019
Machinismos da fabrica e transmissões.....	803:934\$206
Edifícios da fabrica e dependências.....	388:898\$375
Força natural hydraulica..	150:000\$000
Casas para os operarios....	19:803\$000
Moveis e utensilios.....	3:855\$600
Caução da directoria.....	40:000\$000
Acções resgatadas.....	325:000\$000
Seguros.....	3:152\$300
Seguros maritimos.....	80\$640
Caixa.....	8:678\$240
J. L. Sudeck.....	290\$360
Theodor Wille & Comp.....	63:697\$470
Brazilianische Bank für Deutschland.....	20:088\$320
Almoxarifado.....	119:086\$250
The Merchant Bankink Co., Limited.....	887\$340
Devedores da fabrica em Petropolis.....	159\$820
Devedores.....	214:535\$780
Manufacturas.....	31:401\$950
	<u>2.310:536\$660</u>

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	97:533\$366
Fundo de reserva especial..	669\$762
Fundo de amortização de acções.....	18:715\$798
Fundo de beneficencia operaria.....	11:935\$450
Valores depositados.....	40:000\$000
Lettras a pagar.....	4:353\$100
Titulos em liquidação	1:269\$110
Liciniano da Silva Guimarães Lessa.....	816\$500
Miguel Detsi, c/corrente...	1:016\$190
Miguel Detsi, c/custeio....	677\$254
Credores.....	24:820\$760
A. C. de Oliveira Torres..	897\$220
Férias a pagar.....	13:213\$400
Imposto sobre o dividendo.	2:093\$750
V. Netto.....	280\$000
Dividendos a pagar.....	92:190\$000
	<u>2.310:536\$660</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—A. C. de Oliveira Torres, director-thesoureiro.—V. Netto, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1903

Debito

Impostos.....	4:23\$100
Ditos estaduais.....	4:110\$020
Ditos de consumo	18:886\$050
Ditos sobre o dividendo	2:093\$750
	<u>29:322\$920</u>
Ordenados e gratificações.....	5:320\$000
Ordenados e despesas em Petropolis.....	9:863\$580
Alugueis.....	2:100\$000
Seguro da fabrica, deposito e casas de operarios.....	2:461\$800
Despesas geraes.....	1:464\$910
Honorarios da directoria.....	12:000\$000
Honorarios do conselho fiscal..	1:800\$000
	<u>35:010\$200</u>

Quota de 5 %

para o fundo de reserva..... 5:692\$550

Quota de 5 %

para o fundo de reserva especial..... 5:692\$550 11:385\$100

Fundo de amortização de acções.....

18:715\$798

Dividendo a distribuir..... 83:750\$000

178:184\$103

Credito

Saldo que passa para o fundo de amortização de acções..

8:288\$570

Juros e descontos..... 5:632\$130

Alugueis de casas do operarios 1:258\$820

Diferenças de cambio..... 147\$750

Karl Schuback \$008

Devedores:

Por encerramento das seguintes contas:

Freitas, Oliveira

& Comp..... \$020

Palmerio e Oliveira..... \$010

Leitão & Comp.. 95\$100

95\$430

Lucro no resgate de 125 acções.....

2:537\$200

Lucro na c/de manufacturas.. 160:224\$200

178:184\$108

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—A. C. de Oliveira Torres, director-thesoureiro.—V. Netto, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Debito

Impostos.....	871\$360
Ditos estaduais.....	4:089\$800
Dito de consumo..	21:184\$540
Dito s/o dividendo..	2:093\$750
	<u>28:239\$450</u>

Ordenados e gratificações.....

5:100\$000

Ordenados e despesas em Petropolis.....

9:831\$880

Alugueis.....

2:820\$000

Seguro da fabrica, deposito e casas de operarios....

2:461\$800

Despesas geraes...

1:182\$600

Honorarios da directoria.....

12:000\$000

Honorarios do conselho fiscal.....

1:800\$000

35:190\$280

Quota de 5 % para o fundo de reserva.....

6:111\$610

Quota de 5 % para o fundo de reserva especial...

6:111\$610

12:223\$220

Fundo de amortização de acções.....

26:258\$988

Dividendo a distribuir..... 83:750\$000

185:667\$938

Credito

Saldo que passa para o fundo de amortização de acções.....

18:715\$798

Juros e descontos..... 1:623\$470

Alugueis de casas em Petropolis.....

1:260\$500

Diferenças de cambio.....

225\$190

Devedores:	
Recebido de Fernandes Marcos & Comp.....	290\$770
Lucro na c/ de manufacturas..	163:551\$910
	185:667\$038

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—A. C. de Oliveira Torres, director-thesoureiro. — V. Netto, guarda-livros.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS S. PEDRO DE ALCANTARA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo	
Prazos de terras, canal o represas.....	116:986\$919
Machinismo da fabrica e transmissões.....	803:934\$206
Edificios da fabrica e dependencias.....	388:898\$375
Força natural e hydraulica.....	150:000\$000
Casas para os operarios....	19:803\$000
Moveis e utensilios.....	3:855\$600
Caução da directoria.....	40:000\$000
Ações resgatadas.....	325:000\$000
Seguros.....	818\$800
Seguros maritimos.....	70\$810
Caixa.....	2:675\$600
Theodor Wille & Comp....	54:604\$730
Brazilianische Bank fur Deutschland.....	3:034\$340
Almoxarifado.....	115:707\$575
The Merchant Banking Co., Limited.....	158\$860
Devedores.....	234:293\$390
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	44:951\$310
Miguel Detsi, c/custodio....	314\$526
Devedores da fabrica em Petropolis.....	195\$320
Manufacturas.....	222:222\$420
	2.317:525\$601

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	103:644\$976
Fundo de reserva especial..	1:255\$157
Fundo de amortização de ações.....	26:258\$980
Fundo de beneficencia operaria.....	11:877\$040
Valores depositados.....	40:000\$000
Letras a pagar.....	25:314\$550
Liciniano da Silva G. Lessa	816\$500
Miguel Detsi, c/corrente....	902\$988
J. L. Sudeck.....	112\$150
Credores.....	2:802\$620
A. C. de Oliveira Torres, Direct.....	1:500\$000
Férias a pagar.....	15:696\$890
V. Netto.....	300\$000
Luiz Pinheiro.....	250\$000
João Pinheiro.....	150\$000
Imposto sobre dividendo...	2:093\$750
Dividendos a pagar.....	84:460\$300
	2.317:525\$601

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—A. C. de Oliveira Torres, director-thesoureiro. — V. Netto, guarda-livros.

Transferencias durante o anno de 1903

Layraram-se 23 termos, sendo:			
Por venda.....	15	de	538 ações
Por caução.....	6	«	1.703 «
Por baixa de caução.....	3	«	715 «
Para resgate...	2	«	125 «
Total.....	26	termos,	3.146 «

Companhia Fabrica de Meias Victoria

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Srs. accionistas—Cumprindo a disposição do art. 19 dos estatutos e de accordo com a lei, vamos pelo presente relatorio offerecer-vos o balanço, contas e actos de nossa gestão durante o anno proximo findo.

Augmento

Recebidos em julho os novos teares encomendados, estes começaram a funcionar no mez seguinte, dando muito bons resultados; a sua produção excede de 30 % a dos teares antigos.

Resultados

Apezar da grande alta no preço do algodão, não nos foi possível alterar logo os preços em proporção, devido á forte concorrência de outras fabricas congenereas que procuram introduzir no mercado seus productos, concorrendo assim para diminuição dos lucros.

As grèves, que foram geraes no anno proximo passado, não tiveram felizmente o apoio do nosso pessoal, afugentando-o, porém, em parte devido á aggressão que elle temia, o que tambem prejudicou a produção.

Ainda assim os resultados não foram desfavoraveis, podendo a directoria distribuir um dividendo de 10 % no primeiro semestre e de 8 % no segundo, perfazendo um resultado de 9 % ao anno sobre o capital, conforme verificareis pelos annexos.

Continuando regular a procura para os nossos productos e tendendo a firmar-se os preços, esperamos com toda confiança melhores resultados futuros.

Aproveitamos a occasião para agradecermos aos distinctos membros do conselho fiscal, que se retiraram, os valiosos serviços prestados.

Finalizando, promette a directoria dar-vos quaesquer outras informações que forem pedidas e espera que as contas apresentadas tenham a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1904.—Os directores, J. H. Lowndes.—F. Robertson.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal, tendo procedido ao exame do balanço e contas da Companhia Fabrica de Meias Victoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, encontrando tudo com a devida ordem e exactidão, propõe que sejam approvadas as referidas contas, assim como todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1904.—Frederico Augusto da Silveira.—W. Newlands. Junior.—J. B. Müller.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo	
Accionistas.....	4:900\$000
Terrrenos, edificios, machinismos, etc.....	331:847\$100
Debentures a emitir.....	70:000\$000
Despezas com emissão de debentures.....	1:508\$300
Despezas de installação.....	3:122\$460
Tinturaria.....	925\$980
Ações caucionadas.....	4:000\$000
Seguros.....	62\$330
Materia prima e manufacturas.....	11:261\$860
Caixa.....	1:457\$410
	439:618\$210

Passivo

Capital, 1.000 ações a 200\$.	200:000\$000
Debentures, 1.000 de 200\$....	200:000\$000
Fundo de reserva.....	1:216\$100
Lucros e perdas.....	788\$360
Juros s/ debentures.....	1:516\$660
Dividendos:	
Saldo do 1º e 2º a pagar...	11:630\$000
Imposto s/ dividendo.....	189\$880
Gratificação da directoria....	918\$000
Contas a pagar.....	9:388\$910
Caução da directoria.....	4:000\$000
	429:648\$210

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1904.—H. Lowndes, presidente.—José Monteiro da Luz, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo	
Accionistas.....	4:900\$000
Terrrenos, edificio, machinismos, etc.....	334:836\$800
Debentures a emitir.....	70:000\$000
Despezas com emissão de debentures.....	1:508\$300
Despezas de installação.....	2:810\$200
Ações caucionadas.....	4:000\$000
Seguros.....	260\$000
Materia prima e manufactura	16:468\$210
Caixa.....	780\$170
Diversos devedores.....	20:633\$180
	456:200\$160

Passivo

Capital: 1.000 ações de 200\$.	200:000\$000
Debentures: 1.000 de 200\$....	200:000\$000
Fundo de reserva.....	1:698\$780
Lucros e perdas.....	989\$730
Juros sobre debentures.....	1:516\$660
Dividendos:	
Saldo do 1º, 2º e 3º a pagar.	12:534\$000
Imposto sobre dividendo.....	57\$100
Gratificação da directoria....	964\$760
Caução da directoria.....	4:000\$000
Contas a pagar.....	31:339\$130
	456:200\$160

S. E. ou O.—J. H. Lowndes, presidente.—José Monteiro da Luz, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional Loterias dos Estados

Convido os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 12 horas, na sede da companhia, á rua Seto de Setembro n.º 1, sobrado.

Nessa assembleia ser-lhes-hão apresentados o relatorio e o balanço da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Na mesma sessão proceder-se-ha á eleição do conselho fiscal que tem de servir no anno financeiro de 1904.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.—Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904